

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GTFAT

DATA: 21 de setembro de 2016.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Hélio Francisco de Miranda, Coordenador do GTFAT e Secretário-Executivo do CODEFAT; Gustavo Alves Tillmann, Representante Titular do MF; Luiz Carlos Galvão de Melo, Representante Titular do BNDES; Suely Barrozo Lopes, Representante Suplente do MTb; Sérgio Luiz Maximino, Representante Suplente do MPS; Marcos Perito, Representante Titular da Força Sindical; Ernesto Luiz Pereira Filho, Representante Titular da CSB; Alexandre Sampaio Ferraz, Representante Suplente da CUT; Ailton Jesus de Araújo, Representante Suplente da CTB; Sebastião Antunes Duarte, Representante Titular da CNTur; Glauce karine de Jesus Madureira Carvalho, Representante Titular da FENASEG. **Convidados:** Hildásio Pitanga, Representante do FONSET; Lúcia Helena Pigossi Neves, Coordenadora-Geral de Assuntos de Direito Trabalhista da CONJUR/MTb e Leonardo Jose Arantes, Vice-Presidente do CODEFAT e Secretário de Políticas Públicas de Emprego/MTb.

1 Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, no Edifício-Sede do Ministério
2 do Trabalho - MTb, teve início a Centésima Trigésima Quarta Reunião Ordinária do Grupo
3 Técnico do Fundo de Amparo ao Trabalhador – GTFAT, sob a coordenação do Secretário-
4 Executivo do CODEFAT, Sr. Hélio Francisco de Miranda. **Tópico I – ABERTURA:** O
5 Coordenador do GTFAT sugeriu que a reunião fosse iniciada com a apresentação do Banco do
6 Brasil, uma vez que ainda não havia o quórum necessário para abertura das discussões, não
7 havendo nenhuma manifestação contrária dos demais membros. Prosseguindo, passou ao **Tópico**
8 **III – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO: ITEM 2 – Proposta de Resolução que altera a**
9 **Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2016**
10 **– PDE/2016, de que trata a Resolução nº 756, de 16 de dezembro de 2015, alterada pela de**
11 **nº 764, de 9 de maio de 2016** – O Coordenador do GTFAT observou que inicialmente haveria
12 uma *apresentação sobre o Tema: Execução da Linha de Crédito Especial FAT - Taxista, pelo*
13 *Banco do Brasil*, passando a palavra ao Representante do Banco do Brasil, Sr. Flávio Alvim, que
14 destacou que a Linha de Crédito Especial FAT Taxista havia sido instituída por meio da
15 Resolução CODEFAT nº 614, de 28 de julho de 2009, com o objetivo de financiar a aquisição de
16 táxis, renovando a frota de veículos e gerando empregos no setor. Informou que desde o seu
17 lançamento, em 2009, a Linha de Crédito vinha apresentando resultados crescentes a cada ano, o
18 que evidenciava a aceitação do produto junto ao público-alvo. Esclareceu, ainda, que em 2016 a
19 carteira registrava crescimento de 17% em relação a dezembro de 2015. Destacou que o saldo da
20 carteira era de R\$ 357 milhões, acrescentando que, até o presente momento, 23,6 mil taxistas

21 haviam sido beneficiados com a Linha. Informou também que a média mensal de desembolso
22 permanecia em contínuo crescimento, tendo ressaltado que até julho/2016 já haviam sido
23 desembolsados R\$ 127 milhões, com a expectativa de atingir o montante de R\$ 200 milhões,
24 superando assim o valor executado em 2015 (R\$ 161 milhões). Observou que a taxa de
25 inadimplência do FAT Taxista no Banco do Brasil era de 1,42%, afirmando que isso
26 demonstrava a importância da Linha de Crédito para o segmento e o interesse dos taxistas em
27 manter em dia o pagamento das parcelas, uma vez que futuramente poderiam utilizar o FAT
28 Taxista para novo financiamento. Na sequência, passou a citar os diferenciais da Linha FAT
29 Taxista, conforme a seguir: i) Taxa de Juros – 4% a.a + TJLP (0,9% a.m); ii) alíquota zero de
30 IOF; iii) pagamento em até 60 parcelas; iv) carência de 3 meses para vencimento da 1ª parcela; e,
31 v) financiamento de até R\$60 mil por CPF. Acrescentou que o FAT Taxista também tinha
32 significativa relevância na política social, uma vez que promovia a geração de emprego de forma
33 direta aos taxistas, e de forma indireta a todos os setores envolvidos, desde a indústria
34 automobilística até o setor de serviços, contribuindo diretamente para a cadeia produtiva e
35 econômica do País. Informou que para promover a Linha de Crédito Especial FAT Taxista, o
36 Banco do Brasil possuía parceria com associações/entidades de classe em vários Estados. Além
37 disso, também atuava na abordagem direta aos taxistas sem vínculo com essas
38 associações/entidades de classe. Ademais, ressaltou que o Banco também realizava ações
39 pontuais, como por exemplo, patrocínios de eventos de interesse do segmento, bem como o
40 monitoramento de novas concessões/permissões. Apresentou as fotos da Expotaxi, que ocorreu
41 no Rio de Janeiro em novembro de 2015, tendo destacado que no evento foi montado stand
42 próprio do Banco do Brasil com banners e cartazes promovendo o FAT Taxista, além de realizar
43 o cadastro dos taxistas interessados e, assim, consolidar a Linha no Estado. Prosseguindo,
44 reafirmou que a renovação da Linha de Crédito Especial FAT Taxista, prevista para vencer em
45 dezembro de 2016, era de grande relevância, uma vez que viabilizava a geração de emprego e
46 renda. Além disso, considerou de suma importância que os taxistas continuassem com acesso a
47 condições financeiras diferenciadas, de modo a possibilitá-los a trabalhar e ofertar um serviço de
48 qualidade à população, uma vez que concorriam com transportes alternativos, a exemplo do
49 Uber. Informou que no final de janeiro/2016 a Confederação Nacional do Transporte – CNT
50 divulgou pesquisa realizada com o público taxista, tendo sido entrevistados cerca de mil taxistas
51 na primeira quinzena de novembro de 2015, que resultou nas seguintes constatações: i) quanto à
52 forma de aquisição do veículo – 45,2% dos veículos financiados ainda não haviam sido quitados;
53 e, ii) quanto ao tipo de financiamento realizado – 76,5% dos veículos foram financiados com
54 bancos privados. Dessa forma, observou que 71,6% dos taxistas entrevistados haviam adquirido

55 o veículo por meio de financiamento, sendo que, desses, 26,4% já haviam quitado as operações,
56 ou seja, uma oportunidade de realizar nova oferta a clientes com experiência em crédito e com
57 expectativa de troca do veículo. Comentou que o Banco do Brasil, recentemente, havia realizado
58 uma pesquisa nos sites de grandes bancos comerciais, tendo constatado que nenhum desses
59 oferecia soluções de crédito específicas para financiamento de táxi, ofertando apenas as linhas
60 tradicionais de financiamento de veículos, normalmente com encargos financeiros bem mais
61 elevados. Desse modo, ressaltou mais uma vez a importância de renovação do FAT Taxista em
62 razão das condições diferenciadas de financiamento, o bom desempenho da Linha e da
63 necessidade do segmento. Sendo assim, afirmou que o Banco entendia que deveria permanecer
64 com o financiamento e, portanto, já havia protocolado o interesse de prorrogação da Linha de
65 Crédito Especial FAT Taxista. O Coordenador do GTFAT abriu as inscrições para manifestação.
66 O Representante Suplente da CUT, Sr. Alexandre Sampaio Ferraz, observou que as imagens dos
67 banners projetados na apresentação não possuíam a marca do FAT, tendo sugerido uma
68 reformulação do material de divulgação da Linha de forma a incluir a logomarca do Fundo,
69 tendo obtido apoio do Vice-Presidente do CODEFAT, Sr. Leonardo Jose Arantes, que
70 aproveitou para sugerir que também fosse criada uma divulgação interna da marca do FAT nos
71 veículos como, por exemplo, um adesivo. O Representante do Banco do Brasil prestou os
72 seguintes esclarecimentos: i) a campanha publicitária desenvolvida para a referida Linha contava
73 com um modelo de adesivo já aprovado pelo Ministério; e, ii) procurariam atender a sugestão de
74 inclusão da logomarca FAT a partir da criação da próxima campanha publicitária da Linha. O
75 Representante Suplente da CTB, Sr. Ailton de Jesus Araújo, relatou que a CTB foi procurada por
76 um grupo de taxistas conhecidos como “taxistas auxiliares”, na Bahia, para uma questão que
77 envolvia o segmento dos taxistas no Brasil. Sobre o assunto, asseverou que o Estado exercia um
78 controle excessivo sobre a concessão de permissões de serviço de transporte individual, o qual
79 não acompanhava a evolução social, possuindo a mesma quantidade de licenças de 20 anos atrás
80 para atender uma população que registrava constante crescimento, principalmente, no tocante ao
81 quantitativo de turistas. Informou que na maioria das vezes os beneficiários não eram os taxistas,
82 mas os detentores dos veículos e das placas. Esclareceu que os “taxistas auxiliares” buscavam
83 criar um Sindicato, no intuito de construir políticas em conjunto com o Governo, para que
84 contemplasse seus interesses, colocando fim à “máfia” dos táxis no Brasil. Também considerou
85 oportuno debater a questão da Uber no Brasil, sabendo que muitos interpretavam a questão como
86 uma ameaça, mas que era de conhecimento que toda concorrência era importante para a melhoria
87 na qualidade dos serviços. Questionou como seria possível debater esse assunto junto aos
88 taxistas, visando aumentar a frota e gerar mais empregos. A Representante do BB, Sra. Adriana

89 Stringari, esclareceu que o Banco, quando necessário, recorria às Prefeituras para obter
90 informação sobre quem era o taxista a ser beneficiário da Linha. Informou que o Estado de São
91 Paulo enfrentava o mesmo problema relatado em Salvador e que foram dadas novas concessões,
92 tendo preferência aqueles que já trabalhavam como taxistas, ou seja, os “taxistas auxiliares”.
93 Informou, ainda, que no Rio de Janeiro as licenças eram cassadas quando constatadas
94 irregularidades. O Representante Titular do MF, Sr. Gustavo Alves Tillmann, mostrou-se
95 impressionado positivamente com o resultado da Linha, principalmente no tocante ao baixo
96 índice de inadimplência, frente ao mercado de financiamento de veículos, e quanto ao número de
97 beneficiários atingidos (26,3 mil pessoas). O Representante do BB esclareceu que a Linha foi
98 fortemente impulsionada pelos eventos da Copa do Mundo e das Olimpíadas, permitindo que
99 fosse desenvolvido um trabalho de divulgação junto às Superintendências do Banco, bem como
100 o monitoramento, em nível Estadual, com as Prefeituras, direcionando, assim, a força de ação às
101 agências bancárias. Destacou que a baixa inadimplência se justificava pelo fato de o beneficiário
102 inadimplente perder o direito de financiar outro veículo depois de liquidada a Linha de Crédito
103 anterior, além de contarem com a isenção de imposto. O Vice-Presidente do CODEFAT afirmou
104 que recebeu orientação por parte do Ministro para que a Linha fosse prorrogada, tendo em vista a
105 qualidade e o atendimento dado ao trabalhador taxista. Informou que já havia levantado uma
106 discussão sobre o Uber junto à equipe técnica do MTb, tendo sido solicitado um estudo técnico a
107 fim de ser discutido com o BB. Sobre o assunto, solicitou, em nome do Ministério e do
108 CODEFAT, que os Representantes do BB levassem esse assunto para ser discutido no Banco, de
109 modo a verificar a possibilidade de atender esse público. O Coordenador do GTFAT observou
110 que já havia quórum, passando a palavra à Coordenadora da CPROGER, Sra. Lucilene Estevam
111 Santana, para apresentação da *Proposta de Resolução que altera a Programação Anual da*
112 *Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2016 – PDE/2016, de que trata a*
113 *Resolução nº 756, de 16 de dezembro de 2015, alterada pela de nº 764, de 9 de maio de 2016.* A
114 Coordenadora da CPROGER apresentou, inicialmente, o novo Coordenador-Geral da
115 Coordenação-Geral de Emprego e Renda – CGER, Sr. Marcos Sussumo. Em seguida, informou
116 que abordaria sobre a proposta de remanejamento de recursos da PDE/2016, em observância às
117 Resoluções CODEFAT nº 440/2005 e nº 439/2005. Afirmou que a Resolução CODEFAT nº
118 439/2005 estabelecia que as aplicações deveriam ser feitas em Programas ou Linhas de Crédito
119 Especial, esclarecendo a diferença entre Programas e Linhas de Crédito Especial, sendo que o
120 primeiro atendia públicos alvo mais perenes como, por exemplo, cooperativas e micro e
121 pequenas empresas, enquanto o segundo era normalmente criado para atender demanda
122 apresentada ao Conselho por um setor específico e com prazo de vigência preestabelecido.

123 Declarou que a Linha de Crédito Especial FAT Taxista foi criada a partir de uma proposta feita
124 por um grupo de taxistas, tendo sido aprovada após estudo da área técnica do MTb e avaliação
125 da viabilidade por um agente financeiro. Explicou que a referida Linha destinava-se às pessoas
126 físicas, tendo por objetivo promover a renovação da frota de táxis, sendo atualmente a única
127 Linha ativa do FAT focada no atendimento de pessoas físicas. Esclareceu que a PDE de 2016,
128 aprovada por meio da Resolução nº 756/2015, no montante de R\$ 3,7 bilhões, foi alterada pela
129 Resolução nº 764/2016, que promoveu o remanejamento de recursos para atender as Linhas de
130 Crédito Especial FAT Cultura e o PROGER Urbano – Capital de Giro, ressaltando que ficou
131 acordado que no 2º semestre do ano corrente seria realizada uma nova avaliação da PDE/2016
132 para verificar a necessidade de novo remanejamento de recursos. Relatou que a PDE/2016
133 apresentava execução de 43%, o que correspondia ao desembolso de R\$ 1,6 bilhão do montante
134 autorizado (R\$ 3,7 bilhões). Destacou a execução do Proger Urbano – Capital de Giro, que
135 começou a operar em julho/2016, tendo sido alocado mais de R\$1 bilhão, com R\$733 milhões
136 aplicados, no total de 8.753 operações de crédito realizadas até 19 de setembro do ano corrente.
137 Afirmou que o Banco do Brasil era o único agente financeiro a operar o FAT Taxista, tendo o
138 Banco estratégias para operacionalizar o público alvo, acrescentando que a Linha proporcionava
139 melhor qualidade de vida aos trabalhadores. Informou que o BB havia sinalizado que os recursos
140 disponíveis para o FAT Taxista seriam suficientes para atender à demanda por financiamentos
141 somente até o mês de setembro/2016. Manifestou-se favorável ao remanejamento de recursos da
142 PDE/2016, na ordem de R\$ 100 milhões, da Linha de Crédito FAT Cultura para a Linha FAT
143 Taxista. Finalizando, a Coordenadora da CPROGER registrou que não havia perspectiva de
144 celebração dos instrumentos necessários para operacionalizar a Linha FAT Cultura no exercício
145 de 2016. O Coordenador do GTFAT abriu as inscrições para manifestação. O Representante
146 Titular da CNTur, Sr. Sebastião Antunes Duarte, questionou a razão pela qual a Linha FAT
147 Cultura não havia sido operacionalizada, bem como se a Linha seria contemplada no próximo
148 exercício, destacando sua importância para o setor de turismo. A Coordenadora da CPROGER
149 explicou que não havia, no momento, demanda para essa Linha, acrescentando que a área técnica
150 do Ministério estava conversando com o BB e com o Ministério da Cultura visando realizar uma
151 reunião conjunta para buscar alternativas de atendimento do público alvo do FAT Cultura, no
152 âmbito do PROGER Urbano Investimento – Micro e Pequena Empresa. Além disso, esclareceu
153 que o FAT Cultura tinha vigência até o final de 2017, observando que no decorrer desse período,
154 caso houvesse demanda, seria submetida proposta de remanejamento de recursos à apreciação do
155 Conselho. O Representante do MF demonstrou desconforto com o processo de criação da Linha
156 FAT Cultura, bem como a ausência de resultados. Enfatizou que a aprovação de Linhas, a

157 exemplo do FAT Cultura, por meio de *ad referendum*, era um problema, pois não contava com a
158 participação do CODEFAT e nem do seu Grupo Técnico na sua discussão. Sugeriu que no
159 processo de criação de Linhas de Crédito fosse ouvido o agente financeiro e que fosse vedada a
160 aprovação de Linhas por meio de *ad referendum*. A Coordenadora da CPROGER informou que a
161 área técnica estava trabalhando uma proposta para revisão da Resolução CODEFAT nº
162 439/2005, no sentido de melhor qualificar as informações dos projetos, antes da criação de
163 Linhas de Crédito, avaliando as sugestões propostas como oportunas e que seriam levadas à
164 apreciação. Destacou que o FAT Taxista cumpriu todos os ritos necessários, apresentando
165 resultado positivo, ressaltando, por outro lado, que o FAT Cultura apresentava problemas de
166 operacionalização. O Representante do MF lembrou que a Linha FAT - Moto Frete também foi
167 um exemplo que não deu certo. A Coordenadora da CPROGER esclareceu que essa Linha seguiu
168 os ritos, ou seja, foi apresentada demanda ao Ministério pelos motofretistas, tendo a Caixa
169 manifestado interesse em operacionalizar a Linha, contudo, como o recurso do FAT era público,
170 foi exigido o seguro do bem financiado, todavia, não havia nenhuma empresa que segurava
171 moto, não sendo possível superar essa pendência. Afirmou que se não fosse esse empecilho a
172 Linha teria sido um grande sucesso. A Representante Suplente do MTb, Sra. Suely Barrozo
173 Lopes, esclareceu que a Linha FAT Moto Frete contou com a dedicação de diversas áreas
174 técnicas do MTb, bem como do Agente Financeiro, tendo, ainda, o amparo da Legislação que
175 regulamentou a atividade do moto frete, diferente da situação do Uber. Ponderou que Linha só
176 havia sido criada quando todas as condições pareciam favoráveis, mas que houve a questão do
177 seguro que surpreendeu a todos. O Representante Titular da CSB, Sr. Ernesto Luiz Pereira Filho,
178 concordou com a fala do Representante do MF no tocante à aprovação das Linhas por meio de
179 *ad referendum*, enfatizando que seria necessário haver um estudo técnico bem embasado.
180 Avaliou que a Linha FAT Taxista havia dado certo porque o setor era uma categoria
181 consolidada, ressaltando que os motofretistas ainda estavam em processo de consolidação e
182 criação de sindicato, não sendo ainda uma categoria definida. Ponderou que o Uber era um
183 exemplo de *dumping* com o objetivo de levar à falência a categoria dos taxistas, acreditando que
184 o Uber não conseguiria manter o preço que vinha praticando por muito tempo. Declarou que
185 talvez não fosse oportuno pautar o assunto nesse momento, porque havia uma luta do Sindicato
186 dos Taxistas, ou seja, dos trabalhadores taxistas para não falirem. O Representante da CTB pediu
187 a palavra para esclarecer que introduziu o assunto do Uber na reunião com o objetivo de
188 esclarecer a situação dos “taxistas auxiliares” no tocante à exploração do permissionário.
189 Asseverou que na realidade não se estava debatendo a questão do Uber, apesar de o Vice-
190 Presidente também ter falado sobre o assunto, mas que o objetivo era mostrar que havia

191 concorrência aos taxistas e que os Municípios pudessem conceder mais alvarás e placas para
192 atender aos taxistas, de forma a reduzir o número de “motoristas auxiliares”. O Coordenador do
193 GTFAT indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou o Item em
194 referência apto para ser encaminhado à apreciação do CODEFAT, na forma apresentada pelo
195 MTb. Na sequência, retomou a ordem de pauta, passando ao **Tópico II – APROVAÇÃO DE**
196 **ATA: ITEM 1 - Ata da 133ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2016.** O
197 Coordenador do GTFAT indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, considerou a
198 Ata aprovada. Em seguida, o Coordenador do GTFAT passou ao **Tópico IV – OUTROS**
199 **ASSUNTOS: ITEM 3 – Entrega dos seguintes documentos: 3.1 - Boletim de Informações**
200 **Financeiras do FAT – 3º Bimestre/2016; 3.2 - Periódico INFORME PROGER – Período de**
201 **janeiro a junho de 2016; 3.3 – Informativo da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego**
202 **- SPPE/MTb** sobre o cumprimento do plano de ação proposto via Nota Técnica nº 508/2013-
203 GAB/SPPE/MTE, quanto à situação das prestações de contas de convênios com recursos do FAT
204 (Plano de Providências relativo à Auditoria da Avaliação de Gestão do FAT, exercício 2012, nº
205 201305838 - Constatação 1.1.1.7 – Recomendação 1); **3.4 - Boletim da Secretaria Executiva**
206 **do CODEFAT – Edição nº 3 / agosto-2016,** sobre o comportamento do mercado de trabalho e o
207 andamento das ações custeadas com recursos do FAT; (Plano de Providências relativo à
208 Auditoria da Avaliação de Gestão do FAT, exercício 2012, nº 201305838 - Constatação 1.1.1.7 –
209 Recomendação 2); e, **3.5 Relatório de Execução da PDE – REL-PDE.** O Coordenador do
210 GTFAT informou que os documentos em referência se encontravam na mídia digital distribuída
211 a cada Representante no início dos trabalhos, abrindo as inscrições para manifestação. O
212 Representante da CUT elogiou o Boletim de Informações Financeiras do FAT no tocante às
213 informações prestadas pelo BNDES. Solicitou esclarecimentos sobre o resultado da análise das
214 prestações de contas, a fim de evidenciar qual seria a diferença entre um processo aprovado, não
215 aprovado ou reprovado, o que deveria constar do Informe que seria entregue na próxima reunião
216 do Conselho. Mudando de assunto, passou a comentar acerca da Proposta da Bancada dos
217 Trabalhadores quanto ao pagamento de duas parcelas adicionais do Seguro-Desemprego,
218 aplicando-se os 10 critérios da Resolução CODEFAT nº 592, de 11 de fevereiro de 2009,
219 discutida no dia anterior em reunião com o Ministro do Trabalho, Sr. Ronaldo Nogueira. Nesse
220 sentido, solicitou a atualização das Notas Técnicas relativas ao tema, de forma a abranger todos
221 os setores de atividade econômica que cumpriam os critérios da mencionada Resolução e
222 contemplar os trabalhadores demitidos no período de janeiro a setembro de 2016. Solicitou,
223 ainda, estudo sobre o impacto da Medida Provisória nº 665/2014 no Seguro-Desemprego,
224 dimensionado por: i) economia para o FAT; ii) trabalhadores excluídos do novo formato por

225 gênero, idade e tempo de trabalho; e, iii) cruzamentos desses dados com o estudo realizado pelo
226 Ministério da Fazenda, tendo acrescentado que encaminharia à Secretaria Executiva do
227 CODEFAT tal estudo. Em seguida, o Coordenador do GTFAT convidou a área técnica
228 responsável para prestar esclarecimentos referentes ao impacto da MP nº 665/2014 no Seguro-
229 Desemprego e no Abono Salarial. O Chefe de Divisão da CGSAP, Sr. Márcio Ubiratan,
230 informou que faria uma breve apresentação a respeito do impacto da MP nº 665/2014 no abono
231 salarial e, posteriormente, o Coordenador do Seguro-Desemprego e Abono Salarial
232 complementar com informações sobre o impacto da referida Medida no seguro-desemprego. O
233 Chefe de Divisão da CGSAP esclareceu que, inicialmente, abrangeria os cenários referentes ao
234 abono salarial antes e depois da MP nº 665/2014, convertida na Lei nº 13.134, de 16 de junho de
235 2015. Esclareceu que o Abono Salarial PIS/PASEP consistia no pagamento anual de um salário
236 mínimo ao trabalhador que atendesse critérios legais estabelecidos pelo artigo 239, § 3º da
237 Constituição Federal, regulamentado pelo art. 9º da Lei 7.998/1990. Explicou que teriam direito
238 ao benefício os empregados de empregadores que atendessem os seguintes critérios: i) tivessem
239 percebido, de empregadores que contribuíram para o PIS/PASEP, até 2 (dois) salários mínimos
240 médios de remuneração mensal no período trabalhado; ii) tivessem exercido atividade
241 remunerada pelo menos durante 30 (trinta) dias no ano-base; iii) estivessem cadastrados há pelo
242 menos 5 (cinco) anos no Fundo de Participação PIS/PASEP ou no Cadastro Nacional do
243 Trabalhador; e, iv) tivessem sido informados corretamente na Relação Anual de Informação
244 Social – RAIS. Destacou que, após a aprovação da Lei nº 13.134/2015, o pagamento do Abono
245 Salarial passou a ser proporcional, ou seja, o valor do benefício passou a ser calculado na
246 proporção de 1/12 (um doze avos) do valor do salário-mínimo vigente na respectiva data do
247 pagamento, multiplicado pelo número de meses trabalhados no ano correspondente. Acrescentou
248 que a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho seria contada como mês integral e
249 que o valor do benefício seria emitido em unidades inteiras de moeda corrente, com a
250 suplementação das partes decimais até a unidade inteira imediatamente superior. Observou que
251 no ano de 2014 o valor pago do benefício era integral, ou seja, no valor de referência de R\$
252 724,00. Esclareceu que para análise do impacto seria importante lembrar que no primeiro
253 semestre do exercício os valores pagos referiam-se ao resto do calendário anterior. Lembrou que,
254 em 2014, o pagamento do abono salarial se concentrou no segundo semestre do exercício, sendo
255 assim, de julho a dezembro/2014 foram pagos 21,2 milhões de benefícios, com dispêndio de R\$
256 15,2 bilhões. Declarou que no primeiro semestre de 2015 foram pagos os benefícios restantes,
257 referentes ainda ao calendário iniciado em 2014, tendo realizado o pagamento de 871 mil
258 abonos, no valor de R\$ 681,7 milhões, entre janeiro e junho/2015. Destacou que, no segundo

259 semestre de 2015, em razão de restrição orçamentária, houve a necessidade de adequar o
260 calendário de pagamento do abono salarial, de modo que no período de julho a dezembro/2015
261 foram pagos 10,5 milhões de abonos, com o custo total de R\$ 8,2 bilhões (valor de referência –
262 R\$ 788,00), acrescentando que no primeiro semestre de 2016 foram pagos 11,7 milhões de
263 abonos, no montante de R\$ 10,3 bilhões (valor de referência – R\$ 880,00). Prosseguindo,
264 informou que o calendário de pagamento do abono salarial 2016/2017 também havia sido
265 dividido em dois períodos, sendo pago uma parte dos beneficiários em 2016 e a outra a ser paga
266 em 2017. Destacou que no segundo semestre de 2016 (julho a dezembro) estava previsto o
267 pagamento de 11 milhões de benefícios no montante de R\$ 7,5 bilhões. Acrescentou que,
268 somando os valores referentes ao pagamento do abono salarial no primeiro semestre de 2016
269 (calendário 2015/2016) com os valores referentes ao pagamento no segundo semestre (calendário
270 2016/2017), a projeção do custo total com o pagamento do benefício no exercício de 2016 era de
271 R\$ 17,8 bilhões. Lembrou, ainda, que no primeiro semestre de 2016 foram pagos os benefícios
272 com o valor integral, conforme regra anterior. Já no segundo semestre de 2016, esclareceu que os
273 pagamentos passaram a ser realizados de forma proporcional ao tempo trabalhado. Em seguida,
274 apresentou tabela com número de trabalhadores identificados pela Caixa Econômica Federal que
275 teriam direito ao abono salarial (PIS) com valor integral e proporcional, tendo destacado que
276 para o calendário 2016/2017 apenas 48% dos beneficiários receberiam o valor integral. Desse
277 modo, acrescentou que no segundo semestre de 2016 haveria uma redução aproximada de R\$ 2,2
278 bilhões, e ao longo de todo o calendário 2016/2017 a redução alcançaria a ordem de R\$ 4,7
279 bilhões. Por fim, no que se referia ao PASEP, afirmou que 78,9% dos trabalhadores receberiam o
280 valor integral do benefício, o que geraria uma redução de R\$ 180,9 milhões, tendo observado
281 que o impacto seria menor em relação ao pagamento do PIS, uma vez que a rotatividade do
282 emprego no setor público também era menor. O Coordenador do Seguro-Desemprego e do
283 Abono Salarial, Sr. Enivaldo Antônio Lagares, complementou a apresentação informando que a
284 MP nº 665/2014 também alterou os critérios de acesso ao seguro-desemprego. Esclareceu que,
285 entre janeiro de 2015 a maio de 2016, 400 mil trabalhadores deixaram de atender aos novos
286 critérios, portanto, não acessaram o benefício, implicando uma redução nas despesas com o
287 seguro-desemprego de cerca de R\$ 2 bilhões. Acrescentou que esse era apenas um resumo do
288 estudo que havia sido realizado e entregue à Secretaria Executiva do CODEFAT, ressaltando que
289 este seria atualizado de forma a atender a demanda do Representante da CUT. O Coordenador do
290 GTFAT solicitou que o estudo fosse encaminhado aos representantes do GTFAT e, em seguida,
291 abriu as inscrições para manifestação. O Representante do MF destacou que no Orçamento do
292 FAT de 2016 havia sido aprovado para o Seguro Desemprego o montante de R\$14,5 bilhões, da

293 fonte 900 (recursos condicionados). Acrescentou que o Tesouro Nacional, no presente exercício,
294 já havia destinado R\$ 3,5 bilhões ao FAT e, recentemente, a Secretaria de Orçamento Federal –
295 SOF tinha aberto autorização orçamentária para que o Tesouro Nacional destinasse mais R\$ 7,5
296 bilhões, ambos da Fonte 100. Contudo, ressaltou que o valor de R\$ 7,5 bilhões tratava-se apenas
297 de uma autorização orçamentária. O Representante da CUT ponderou que compreendia a
298 preocupação apresentada pelo Representante do MF e, também, considerava importante o
299 equilíbrio orçamentário do Fundo. No entanto, afirmou que, legalmente, a concessão do
300 pagamento das duas parcelas adicionais estaria condicionada somente à reserva mínima de
301 liquidez. Declarou que o CODEFAT teria condições de aprovar o pagamento dessas parcelas
302 adicionais, uma vez que possuía patrimônio e recurso excedente na reserva mínima de liquidez
303 para cumprir a medida. O Representante da CGFAT, Sr. Adilson Vasconcelos Silva, esclareceu
304 que, em razão da aprovação da DRU retroativa, haveria impacto na internalização de recursos do
305 FAT na ordem de R\$ 16,2 bilhões. Observou que a projeção dos gastos com o abono salarial
306 para o exercício de 2016 era de R\$ 17,8 bilhões e, caso a projeção se concretizasse, ainda que
307 houvesse liquidez, haveria a necessidade de suplementação orçamentária no montante de R\$ 500
308 milhões. Com relação ao Seguro-Desemprego, destacou que já tinha sido executado praticamente
309 todo o valor orçado para essa despesa. Desse modo, afirmou que o pagamento de qualquer
310 parcela adicional do benefício necessitaria de nova avaliação de impacto financeiro e
311 orçamentário. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o
312 Coordenador do GTFAT deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Hélio Francisco de
313 Miranda, Secretário-Executivo do CODEFAT e Coordenador do GTFAT, lavrei a presente Ata
314 que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Grupo.

HÉLIO FRANCISCO DE MIRANDA
Secretário-Executivo do CODEFAT e
Coordenador do GTFAT

GUSTAVO ALVES TILLMANN
Representante Titular do MF

LUIZ CARLOS GALVÃO DE MELO
Representante Titular do BNDES

SUELY BARROZO LOPES
Representante Suplente do MTb

SÉRGIO LUIZ MAXIMINO
Representante Suplente do MPS

Continuação da Ata da 134ª Reunião Ordinária do GTFAT

MARCOS PERIOTO
Representante Titular da Força Sindical

ERNESTO LUIZ PEREIRA FILHO
Representante Titular da CSB

ALEXANDRE SAMPAIO FERRAZ
Representante Suplente da CUT

AILTON DE JESUS ARAÚJO
Representante Suplente da CTB

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE
Representante Titular da CNTur

GLAUCE KARINE DE JESUS MADUREIRA CARVALHAL
Representante Titular da FENASEG
